



DELIBERAÇÃO Nº 133/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/11/2002 no município de Curitiba, considerando pactuação entre o município de São Jorge do Patrocínio e o município de Esperança Nova para a realização de Consultas de Urgência/Emergência, Patologia Clínica, Raio-X, Exames Especializados e Ultra-som, referente ao recurso proveniente da diferença do per capita estadual em consultas especializadas e o per capita nacional (Portaria GM/MS nº 1.188/2002).

APROVA o incremento de recursos financeiros no teto financeiro de média complexidade do município de São Jorge do Patrocínio, a partir da competência novembro, no valor total de R\$ 861,18 para a realização de Consultas de Urgência/Emergência, Patologia Clínica, Raio-X, Exames Especializados e Ultra-som para a população referenciada.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual